

DECRETO Nº 234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 350.000,00

Excesso

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	100	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	150.000,00	
			Manutenção Fundo Municipal de Saude	FR.: 0	05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	107	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	200.000,00	
			Manutenção Fundo Municipal de Saude	FR.: 0	05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 16 de dezembro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume.

VANDERLEI PASSARINI

Diretor de Finanças